EDITAL DE DISPENSA LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 142/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 112/2025

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA ENTRE OS RIOS - CIDIRIOS, Inscrito no CNPJ Nº 42.973.647/0001-40, com sede à Rod SC 480, km 58, interior, de Ipuaçu, Estado de Santa Catarina, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que está realizando Chamada para recebimento de Propostas de Preço, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos definidos, observadas as datas, horários e condições discriminados a seguir:

Data limite para apresentação das propostas e documentação:	Dia 07/11/2025, às 17h.
Referência de horário:	Horário de Brasília/DF.
Endereço eletrônico para envio das propostas e documentação:	compras@cidirios.sc.gov.br

1. DO OBJETO.

1.1 Constitui objeto deste Edital a captação de propostas de preço para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE OFICINA A SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, REPAROS E INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA ENTRE OS RIOS - CIDIRIOS,** conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) deste edital.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

1.3 Este procedimento segue o que foi detalhadamente estipulado no Termo de Referência, anexos do presente Edital de Dispensa de Licitação, garantindo que as contratações sejam efetuadas de maneira alinhada com as demandas atuais e específicas do consórcio.

1.4 O critério de julgamento adotado será o menor preço global, observadas as exigências contidas neste Edital de Dispensa e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

2.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral para o exercício de 2025, na dotação abaixo discriminada:

Órgão de Governo: 01.001 - CONSÓRCIO INT DE DES DA INF RODOV CIDIRIOS
Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Fonte de Recursos: 1.880.0000.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS
Elemento da Despesa: 4.4.90.00.00

3. DO PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇO/COTAÇÃO.

3.1 O prazo estipulado para envio de Proposta de Preço é de 3 (três) dias úteis, a partir da data de publicação deste, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: licitacoes@cidirios.sc.gov.br, ou no Endereço: Rodovia SC 480, Km 58, s/n, Interior, Ipuaçu-SC, CEP: 89832-000.

3.1.1 **Limite para apresentação da Proposta de Preços: 07/11/2025 às 17h.**

3.2 **Proposta de Preço/Cotação:**

3.2.1 A Proposta de Preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II, modelo de Proposta de Preço.

3.2.2 As Propostas de Preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

3.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários e totais, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pelo consórcio.

3.2.4 A Proposta Comercial, deverá ser enviada em arquivo digital ou impresso, assinada pelo representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo os seguintes elementos:

a) Descrição completa dos materiais ofertados contemplando a marca, quando for o caso;

b) Preços unitários, contendo no máximo 02 (duas) casas decimais, e totais dos itens/lotes, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, incluindo além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

c) Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone, número de agência e conta bancária, dados do responsável pela assinatura do contrato, além da indicação de e-mail para envio da Autorização de Fornecimento.

d) Prazo de validade da Proposta, não podendo ser inferior a 60 (sessenta) dias. Não constando o prazo de validade da proposta, o consórcio considerará o prazo de 60(sessenta) dias.

3.3 **Os documentos de Habilitação serão solicitados apenas para a empresa que apresentar a melhor proposta de preço, devendo apresentar em 24 (vinte e quatro) horas após solicitado, os documentos que segue:**

3.3.1 Habilitação Jurídica e Fiscal:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

b) Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

c) Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

d) Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

e) Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

f) Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

g) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

i)Apresentar Catálogos dos equipamentos, contendo todas as informações exigidas nos Descritivos dos Itens, comprovando o pleno atendimento.

4. ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

4.1 Encerradas as etapas de recebimento de Propostas e Documentos de habilitação, e selecionada a melhor proposta, o processo administrativo será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

5. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1 A contratação se dará de forma total, mediante a emissão de Solicitação de Fornecimento /Nota de empenho.

6. DO PAGAMENTO.

6.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, sempre após a realização das entregas.

6.2 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 Lei nº 14.133/2021.

6.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

6.4 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.5 **A nota fiscal deverá estar acompanhada dos documentos que comprovem a sua regularidade fiscal.**

6.6 Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

6.7 Os pagamentos realizados serão efetuados em consonância com a Instrução Normativa RFB nº 1.234 de janeiro de 2012, devendo a **DETENTORA/CONTRATADA** observar as seguintes condições:

a) Os documentos fiscais, notas fiscais, faturas ou recibos deverão ser emitidos com observância às regras de retenção dispostos na Instrução Normativa RFB nº 1.234 de janeiro de 2012, sob pena de não aceitação.

b) A **DETENTORA/CONTRATADA** deverá indicar no campo "observação" do documento fiscal sua condição de imunidade, isenção e/ou dispensa com o respectivo amparo legal;

PARAGRAFO ÚNICO – Na ausência de informações sobre a condição de imunidade, isenção e/ou dispensa de que trata o "item b" o pagamento será processado observando-se as regras de retenção dispostos na Instrução Normativa RFB nº 1.234 de janeiro de 2012.

6.8 O consórcio **terá o prazo de 05 (cinco) dias**, a contar da apresentação do documento fiscal para **aceitá-lo ou rejeitá-lo**.

6.9 O documento fiscal não aprovado pelo Consórcio Cidirios será devolvido à **DETENTORA/CONTRATADA** para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se **o prazo estabelecido no item 9.9**, a partir da data de sua reapresentação.

6.10 A devolução do documento fiscal não aprovado pelo Consórcio em hipótese alguma servirá de pretexto para que a empresa suspenda os fornecimentos.

6.11 Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária, bem como juros moratórios, à razão **de 0,5% (meio por cento)** ao mês, calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso verificado.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Poderá o consórcio revogar o presente edital de Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2 O consórcio deverá anular o presente edital da Dispensa, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

7.3 A anulação do procedimento de Dispensa não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

7.4 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência dela, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo consórcio.

7.5 DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

7.5.1 As PARTES reconhecem que a CONTRATADA realizará o tratamento de dados pessoais no contexto dos equipamentos adquiridos. Nestas atividades de tratamento, as PARTES reconhecem e acordam que a CONTRATANTE é a Controladora dos dados pessoais, enquanto a CONTRATADA é a Operadora dos dados pessoais.

7.5.2 A CONTRATADA tratará os dados pessoais exclusivamente em nome e sob as instruções lícitas da CONTRATANTE nos termos deste edital ou para cumprir com a legislação aplicável.
7.5.3 A CONTRATANTE garante que o tratamento dos dados pessoais pela CONTRATADA de acordo com as instruções da CONTRATANTE não fará com que a CONTRATADA viole qualquer lei ou regulamento, incluindo, mas se limitando, a LGPD.
7.5.4 A CONTRATADA irá cessar o tratamento dos dados pessoais e notificará imediatamente a CONTRATANTE por escrito, a menos que seja proibida de fazê-lo, se tomar conhecimento ou acreditar que qualquer instrução ou dado pessoal tratado viola a LGPD ou qualquer outra lei ou regulamento aplicável.

7.5.5 A CONTRATADA tratará os dados pessoais necessários para a entrega dos itens, nos termos deste edital.

7.5.6 A CONTRATADA tratará os dados pessoais em conformidade com este edital e para:

7.5.6.1 Entregar os itens contratados pela CONTRATANTE no contrato principal, de acordo com as especificações e limitações ali previstas;

7.5.6.2 Atender a quaisquer outras instruções ou solicitações enviadas pela CONTRATANTE que sejam consistentes com os termos do presente edital e da minuta contratual;

7.5.6.3 Cumprir qualquer lei ou regulamento aplicável.

7.6 Maiores informações poderão ser obtidas no Consórcio Cidirios, no endereço Rodovia SC 480, Km 58, s/n, Interior, Ipuaçu-SC, pelo telefone (49) 3354 0222 ou ainda pelo e-mail: licitacoes@cidirios.sc.gov.br.

Ipuaçu/SC, 04 de novembro de 2025.

ANDERSON ELIAS BIANCHI:06627976986
Assinado de forma digital por ANDERSON ELIAS BIANCHI:06627976986
Dados: 2025.11.04 16:42:27 -03'00'

Anderson Elias Bianchi
Presidente do Consórcio

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1 Constitui o objeto do presente Termo de Referência a contratação de para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE OFICINA A SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, REPAROS E INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA ENTRE OS RIOS - CIDIRIOS,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – DA NECESSIDADE DO OBJETO

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária Entre os Rios – CIDIRIOS, tem como finalidade principal a produção e fornecimento de massa asfáltica destinada à execução de projetos de pavimentação, manutenção e recuperação viária dos municípios consorciados, atuando como uma solução cooperativa para otimizar recursos e viabilizar a infraestrutura viária regional, o consórcio busca garantir eficiência, qualidade e economicidade na realização das obras públicas, atendendo às demandas locais de forma planejada e sustentável.

Para cumprir esta atribuição essencial, é imprescindível que o Consórcio possua um parque de máquinas e uma frota operacional em pleno funcionamento. A aquisição dos equipamentos de oficina visa diretamente apoiar a área de manutenção, que é o pilar para garantir a operacionalidade contínua e a segurança das vias.

A necessidade dos equipamentos justifica-se pela diversidade e complexidade dos reparos executados internamente:

- **Máquina de Solda:** Essencial para a reparação imediata de falhas estruturais em máquinas, veículos e implementos rodoviários. Sua ausência implica na paralisação prolongada do ativo e na busca de serviços terceirizados, que geram maior custo e tempo de espera. É também necessária para a manutenção de estruturas metálicas de proteção e sinalização nas rodovias.
- **Furadeira de Bancada:** Ferramenta indispensável para trabalhos de precisão e repetibilidade na oficina, como a confecção sob medida de peças, suportes e componentes de reposição. Garante a qualidade técnica dos reparos, fator que influencia diretamente na durabilidade e segurança das manutenções realizadas.
- **Martelo Demolidor:** Necessário para as atividades de infraestrutura civil e manutenção de vias, permitindo a remoção e demolição controlada de concreto, pavimentos e bases. Sua aquisição agiliza as intervenções, como a abertura de canaletas e o preparo de fundações para novas estruturas.

A compra dos equipamentos representa uma medida de racionalização de custos e eficiência da gestão pública:

- A aquisição permite que a maior parte dos serviços de manutenção e reparos seja executada pela equipe própria do CIDIRIOS. O custo unitário de aquisição é rapidamente amortizado pela economia gerada ao evitar o pagamento recorrente de mão de obra e locação de equipamentos em empresas privadas.
- A disponibilidade imediata das ferramentas diminui o tempo de inatividade das máquinas pesadas e veículos, garantindo que a frota retorne à operação rodoviária em tempo hábil. Cada dia de paralisação de um veículo representa um custo indireto de ineficiência e atraso nos serviços à comunidade.

Pelo exposto, a aquisição dos equipamentos de oficina é um investimento estratégico e essencial para o Consórcio. A necessidade é devidamente fundamentada pela legislação (Art. 75 da Lei nº 14.133/2021) e pela ineficiência operacional que seria gerada pela ausência destes ativos, sendo a compra a medida mais vantajosa, econômica e célere para o pleno atendimento das demandas de manutenção e infraestrutura do CIDIRIOS.

2 – DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR

2.1 Os materiais têm suas especificações, unidades e valores unitários máximos no escopo da tabela abaixo:

Item	Especificação detalhada	Und.	Quant.	Valor
01	**APARELHO DE SOLDA MIG/MAG – TRIFÁSICA** Fonte de Soldagem MIG/MAG Faixa de corrente (A): 45 a 350 Placa de controle microprocessada Gabinete com design moderno com várias soluções práticas de refrigeração do equipamento e ergonomia Tracionador com dois roles de freio eletrônico do motor Tensão (V): 3 x 220/380 Frequência (Hz): 50 ou 60 Potência Máxima (kVA): 17,1 Potência Nominal (kVA): 7,3 Corrente Máxima (A): 44 / 26 Corrente Nominal (A): 20 / 11 Fator de Potência (cos φ): 0,92 Tensão a Vazio (V): 17,4 a 46,6 Tensão de Trabalho (V): 16,25 a 31,5 Regulagem de Tensão (tipo): Tape Posições da chave de tensão (Nº): 20 Faixa de Corrente (A): 45 a 350	Und.	01	R$ 10.780,00

	Ciclo de trabalho (A@%) – 60 Hz: 350@30 | 200@100 Ciclo de trabalho (A@%) – 50 Hz: 350@25 | 180@100 Classe de isolação Térmica (tipo): H Tipo de fonte: CV/CC Transformador de Potência: Núcleo em aço silício com bobinas em alumínio e cobre Grau de Proteção (classe): IP 21 Proteção Térmica (termostato): Sim Ventilação (tipo): Forçada Norma: IEC 60974 – 1 Peso líquido (kg): 111 Dimensões (C x L x A) (mm): 970 x 420 x 840.			
02	**TOCHA MIG 5,0M (CINCO METROS)** Características Técnicas: Corpo Compacto, Resistente a Impactos, com Isolamento Térmico e Elétrico; Duas Opções de Difusores do Gás; Versátil/Compacta. Trabalhos em geral para aço carbono, Aluminio e Inox. Gás - Correntes (A)/Ciclo Trabalho (%): CO^2 - 300/60 - Argônio e Misturas - 260/60 Arames (mm): 0,80 a 1,20	Und.	01	R$ 1.019,86
03	**REGULADOR DE PRESSAO ARGONIO** Especificações: Corpo em latão forjado para máxima resistência. Capa de latão cromado. Filtro sinterizado em aço inoxidável interno. Válvula de segurança interna no diafragma, evitando avarias de manuseio. Manopla em metal.	Und.	01	R$ 253,10
04	**ARAME PARA SOLDA MIG 1.00MM (ROLO 15KG)**	Rolo	07	R$ 221,75

05	**FURADEIRA DE BANCADA** Especificações Técnicas: Potência do motor: 1/2 HP Frequência: 60 Hz Cap. Máx. de Furação : 16mm Prof. Máx. de Furação: 110mm Mandril (pol): B18 5/8” Correia: A-39 Nº de velocidade: 4	Und.	01	R$ 2.551,00
06	**MARTELO DEMOLIDOR 11KG 27J 1700W 220V** Especificações Técnicas: Potência:1700W Voltagem: 220V Encaixe: SDS-Max Energia de Impacto: 27J Impactos por minuto: 1620ipm Velocidade: 1 Nivel de vibração: 6,5m/S2	Und.	01	R$ 6.933,33
07	**TALHADEIRA SDS MAX 25 X 400MM**	Und.	01	R$ 130,00
08	**PONTEIRO SDS MAX 400MM**	Und.	01	R$ 72,45

2.2 Os valores discriminados no escopo da tabela cima serão considerados como valores máximos para apresentação da proposta de preço. Os valores foram obtidos através de pesquisa de mercado com empresa do ramo e aquisições similares com outros órgãos, de acordo com art. 23 da Lei 14.133/2021.

2.3 No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação

2.4 O objeto a ser contratado é de natureza comum, nos termos inciso XIII, do artigo 6º, da Lei nº 14.133/2021.

2.5 Em caso de contradição ou conflito entre as informações listadas neste Termo de Referência e em seus anexos e documentos complementares, prevalece o escopo quantitativamente mais abrangente e/ou qualitativamente mais restritivo.

3. DA EXECUÇÃO E ENTREGA DO OBJETO.

3.1 O prazo de entrega dos equipamentos é de **10 (dez)** dias, a contar da emissão da ordem de fornecimento, podendo este ser prorrogado mediante justificativa e autorização da Administração.

3.2 Os equipamentos deveram ser entregues na sede do Consórcio Cidirios, na Rod. SC 480, km 58, interior, no Município de Ipuaçu, bem como a entrega técnica, sem custo de entrega e ou frete.

4 – DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação se dará de forma total, mediante a emissão de Solicitação de Fornecimento /Nota de empenho.

5 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, sempre após a realização das entregas.

5.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 Lei nº 14.133/2021.

5.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6 A nota fiscal deverá estar acompanhada dos documentos que comprovem a sua regularidade fiscal.

5.7 Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.8 Os pagamentos realizados serão efetuados em consonância com a Instrução Normativa RFB nº 1.234 de janeiro de 2012, devendo a **DETENTORA/CONTRATADA** observar as seguintes condições:

a) Os documentos fiscais, notas fiscais, faturas ou recibos deverão ser emitidos com observância às regras de retenção dispostos na Instrução Normativa RFB nº 1.234 de janeiro de 2012, sob pena de não aceitação.

b) A **DETENTORA/CONTRATADA** deverá indicar no campo "observação" do documento fiscal sua condição de imunidade, isenção e/ou dispensa com o respectivo amparo legal;

PARAGRAFO ÚNICO – Na ausência de informações sobre a condição de imunidade, isenção e/ou dispensa de que trata o "item b" o pagamento será processado observando-se as regras de retenção dispostos na Instrução Normativa RFB nº 1.234 de janeiro de 2012.

5.9 O Consórcio Cidirios **terá o prazo de 05 (cinco) dias**, a contar da apresentação do documento fiscal para **aceitá-lo ou rejeitá-lo**.

5.10 O documento fiscal não aprovado pelo Consórcio Cidirios será devolvido à **DETENTORA/CONTRATADA** para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição.

5.11 A devolução do documento fiscal não aprovado pelo Consórcio Cidirios em hipótese alguma servirá de pretexto para que a empresa suspenda os fornecimentos.

5.12 Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária, bem como juros moratórios, à razão **de 0,5% (meio por cento)** ao mês, calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso verificado.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

6.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos equipamentos entregues de acordo com a necessidade e especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.4 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;

6.5 O Consórcio não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente contratação, bem como por

qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

7.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

7.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

7.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.4 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao consórcio ou a terceiros em razão da execução do contrato;

7.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;

7.6 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Ipuaçu/SC, 04 de novembro de 2025.

ELISEU BILIBIO:71307125972
Assinado de forma digital por ELISEU BILIBIO:71307125972
Dados: 2025.11.04 16:45:02 -03'00'

Eliseu Bilibio
Diretor Executivo

ANEXO II
Modelo de Proposta Comercial

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 142/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 112/2025

DADOS DO FORNECEDOR:

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**TELEFONE:**
E-MAIL:	
RESPONSÁVEL DA LICITANTE:	**CPF:**
BANCO DA LICITANTE:	
Nº DA AGÊNCIA:	**CONTA BANCÁRIA:**

Apresentamos proposta comercial para a Dispensa de Licitação n° 112/2025, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE OFICINA A SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, REPAROS E INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA ENTRE OS RIOS – CIDIRIOS.**

Item	Especificação detalhada	Und.	Quant.	Valor
01		Und.	01	R$

Valor Global da Proposta: R$ _____(valor por extenso)

Validade da Proposta: 60 dias

A empresa declara, que:

1 Estão inclusas no valor cotado todas as despesas reativas ao fornecimento dos itens, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte, deslocamento dos equipamentos.

2 Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

3 Prazo de início de fornecimento dos itens de acordo com o estabelecido no termo de referência (Anexo I) do edital desse processo.

_____, __ de _____ de 2025.

_____
Nome e Assinatura do Responsável